



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO N.º 1498/2025**

**INDICO** à Sra. Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à secretaria responsável, promova a pintura amarela de guia e colocação de placa de carga e descarga na Rua General Mario Hermes da Fonseca, em frente ao n.º 662, no bairro Esplanada dos Barreiros.

#### **JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por comerciantes que informaram que, devido à proximidade com o VLT Barreiros, motoristas tem deixado seus veículos estacionados logo pela manhã, e acabam buscando seus veículos, somente ao final do dia, impedindo assim a locomoção das mercadorias do comércio local.

Portanto, a fim de evitar maiores transtornos, faz-se necessária a presente solicitação com brevidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de junho de 2025.

**EDIVALDO DA AUTO ESCOLA**

Vereador

**À PREFEITURA**  
São Vicente, / /



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

